



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Prefeitura Mun. de Paracuru
Publicado em

25/11/13

LEI Nº. 1.464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

***Dá denominação oficial a Travessa
que indica e da outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de TRAVESSA JOSÉ MUNIZ SOMBRA, a Travessa que inicia na Avenida Oscar Prata, tomando a direção sul, indo até a Rua Menino Jesus (Travessa localizada entre as Ruas Sabino Pio de Menezes e Vicente Antunes Paz), no Campo de Aviação, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 11 de novembro de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal